

PORTARIA N.º 516/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0367/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24152P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA** no cargo de Administradora Escolar/SEMEC, matrícula nº 0181536-013, de acordo com o que dispõe o Art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 40, da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os art. 80 §1º, X, da Lei nº 7.502/90 e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.371,37** (onze mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$-	2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$-	3.609,96
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$-	902,49
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$-	3.248,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	11.371,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV